



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a associação de pais e professores da EEM Vereador Oscar Manoel Conceição, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a associação de pais e professores da EEM Vereador Oscar Manoel Conceição, de Florianópolis

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
Florianópolis		LEIS
.....		
	Associação de Pais e Professores da EEM Vereador Oscar Manoel Conceição.	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e professores da EEM Vereador Oscar Manoel Conceição de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação, tem por finalidade desenvolver a integração e cooperação entre a família, a escola e a comunidade, solidificando o espírito comunitário e a democracia participativa. Ainda, colabora no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno, na qualificação dos serviços escolares e na preservação do patrimônio da EEM Vereador Oscar Manoel Conceição .

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
27/08/2026, às 17:20.
